



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 04/2024

Proposição: Concede revisão geral anual e reajuste dos vencimentos e demais verbas remuneratórias dos Servidores Públicos Ativos, Inativos, Conselheiros Tutelares e servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal, altera a Lei nº 1.850/2023 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 121/2024
Data: 22/03/2024 - Horário: 16:32
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, enquanto chefe do Poder Executivo local, encaminhou o referido Projeto de Lei Ordinária que concede revisão geral anual e reajuste dos vencimentos e demais verbas remuneratórias dos Servidores Públicos. Diante do exposto, entendo que o projeto atende aos princípios previstos na legislação de regência, das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao melhor do interesse público, bem como, pela sua legalidade e Constitucionalidade, por não se vislumbrar nenhum vício que impeça seu normal trâmite.

2. PARECER DA COMISSÃO

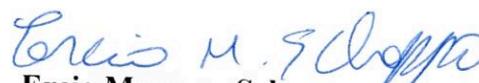
A Comissão de Justiça e Redação, com fundamento no artigo 42 do Regimento Interno, conheceu do Projeto de Lei, examinou e opina pela sua aprovação, pois não encontrou óbices. Ademais, na justificativa apresentada, o proponente expõe os motivos que ensejaram a iniciativa, especialmente pelo fato que o mesmo se trata de suma importância para que haja tempo hábil para a viabilização do pagamento das verbas aos servidores públicos referentes ao mês de março do corrente.

Somos Favoráveis, devendo o mesmo ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de março de 2024.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator